

Gabinete da Vereadora Elza Miranda (PTB)

PROJETO DE LEI Nº 082/2024

“Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá, a Semana da Conscientização e Combate ao Relacionamento Abusivo, no município de Marabá.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de eventos do Município de Marabá, a Semana da Conscientização e combate ao relacionamento abusivo.

Parágrafo único. A Semana mencionada no caput, deverá ocorrer, anualmente, na segunda semana do mês de junho.

Art. 2º A Semana de Conscientização e Combate ao relacionamento abusivo terá por objetivos:

I – informar, sensibilizar, conscientizar, difundir e promover o debate sobre os relacionamentos abusivos, bem como seus reflexos para os envolvidos, familiares e para a sociedade;

II – desenvolver atividades de discussão e orientação sobre formas legais de prevenção e combate aos relacionamentos abusivos;

III – divulgar endereços, contatos e outras formas de acesso a Instituições de Apoio às vítimas de violências resultantes dos relacionamentos abusivos;

IV – propiciar e ampliar o conhecimento da sociedade sobre os relacionamentos abusivos.

Art. 3º Na semana estabelecida no Art. 1º, poderão ser realizadas Campanhas Publicitárias, Reuniões, Palestras, Cursos e Congressos, além de outras formas de divulgação e fomento da importância da conscientização e combate aos relacionamentos abusivos.

Parágrafo único. Para a consecução dos eventos da Semana de Conscientização e Combate aos relacionamentos abusivos poder-se-á firmar parcerias ou convênios com instituições Privadas, Órgãos Governamentais, Estabelecimentos de Ensino e outras entidades relacionadas ao tema.

Gabinete da Vereadora Elza Miranda (PTB)

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 06 de maio de 2024.

Elza Abussafi
Miranda
Vereadora-PTB

Gabinete da Vereadora Elza Miranda (PTB)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

A inclusão da semana de conscientização e combate ao relacionamento abusivo no calendário do município tem como finalidade atribuir visibilidade a esse tema de extrema relevância e que impacta significativamente a vida e o contexto familiar. A promoção do debate e ações acerca da matéria se mostra necessário ante a falta de percepção dos indivíduos inseridos em um relacionamento tóxico justamente pela sua natureza.

Cumprе salientar que embora gozar de um relacionamento saudável seja um direito de todos e componente da dignidade humana, essa não é a realidade que prevalece no nosso meio social. Apesar de qualquer pessoa estar suscetível a ser vítima dessa situação de abuso, é inegável a predominância do público feminino nessa condição. O Brasil é o 5º no ranking de feminicídio e de acordo com a OMS, três em cada cinco mulheres sofrem, sofreram ou sofrerão relacionamentos abusivos.

Por todo o exposto, conto com a colaboração desta casa legislativa para aprovação da presente demanda haja vista seu alto grau de importância social e capacidade de promoção de dignidade a população local.

Plenário TIAGO KOCH, em 06 de maio de 2024.

Elza Abussafi
Miranda
Vereadora PTB